



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 916/2023

DATA: 11 de setembro de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre Gratificação de Função ao Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A partir de 11 de setembro de 2023, conceder Gratificação de Função de 100% do salário base para a Servidora Pública Municipal Sra. **Gisele Aparecida da Silva Pires**, Assistente Administrativa, carga horária de 40 horas, matrícula nº 2888, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º Revoga a partir de 01 de setembro de 2023 a Portaria 820/2023 de 21 de agosto de 2023.

ART. 3º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de setembro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 11 de setembro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.